



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Prioridades e Critérios das atividades de Correpetição

Prioridades:

- 1- Recital de Formatura;**
- 2- Recital de meio de curso;**
- 3- Momento Musical e outros recitais de alunos sempre que promovidos pela UFSM;**
- 4- Participação em recital de professores da UFSM.**

Critérios, estratégias e metodologia:

- O aluno que necessitar de pianista correpetidor deverá preencher integralmente o formulário (requerimento de correpetição) até a data limite a ser estipulada em cada semestre, observando que o tempo mínimo entre a entrega do formulário e o dia do recital é de um mês. Caso se pretenda, por exemplo, fazer recital no primeiro mês de aula do semestre, o formulário deverá ser entregue com tal antecedência;
- É necessário entregar as partituras juntamente com o formulário. Caso haja grande número de atividades que necessitem de correpetidor, será preciso determinar o mais brevemente quais os alunos poderão ser atendidos; e uma vez que a carga horária do correpetidor é distribuída conforme a quantidade de obras a serem preparadas e dificuldade das mesmas, se faz necessário que as partituras sejam entregues para possibilitar a distribuição da carga horária e consequentemente a definição dos alunos a serem atendidos;
- O número de recitais a serem atendidos será definido pelo pianista juntamente com a chefia do departamento, de acordo com a demanda de cada semestre;
- Caso o número de alunos que necessitam de pianista correpetidor for maior do que o número de recitais que o pianista pode atender conforme sua carga horária, os alunos que possuem um melhor coeficiente de rendimento (média geral) no histórico escolar terão prioridade.

Importante:

É preferível que, no semestre antecedente ao semestre em que ocorrerá o recital do aluno (seja de meio de curso ou de conclusão), faça-se uma reunião com os professores e o correpetidor para sugestões e definição de repertório, de modo que nestes recitais mais importantes, os alunos possam dispor do correpetidor, se não em todo o programa, ao menos em parte deste.

- Caso sejam poucos os alunos que necessitam de pianista correpetidor, o pianista se disponibilizará também para outras apresentações além dos recitais de meio de curso e de formatura, tais como momentos musicais e demais apresentações. Novamente o critério do coeficiente de rendimento determinará quais os alunos terão prioridade;
- O número de ensaios para cada recital orientado ou de formatura será de quatro a seis. Se necessário, dependendo das exigências do repertório, poderá haver mais ensaios, de acordo com a disponibilidade do correpetidor;
- Nos casos e situações anteriores, é fundamental que o aluno, após a preparação da sua parte individual inicie os ensaios com o pianista correpetidor logo após a recomendação do seu professor de instrumento, desde que o pianista tenha tido tempo para preparar a sua parte devidamente;
- Recomenda-se que o professor do aluno ou orientador do recital assista ao menos dois ensaios;
- Atrasos em ensaios terão uma tolerância máxima de 10 minutos;
- A falta do aluno em mais do que dois ensaios sem aviso prévio ou justificativa, acarretará na interrupção das atividades do pianista correpetidor para o respectivo recital;
- O aluno não poderá disponibilizar publicamente nenhum vídeo ou gravação que exibe a participação do pianista correpetidor sem prévia autorização;
- O pianista correpetidor não se obriga a tocar mais do que dois recitais em um único dia; para isso, sugere-se que haja uma organização conjunta dos professores e pianista para a distribuição de datas de recitais em cada semestre. É também importante organizar o cronograma das apresentações musicais para verificar a disponibilidade de salas adequadas para os respectivos ensaios;
- Ressalta-se que as aulas coletivas de canto serão semanalmente acompanhadas. Para tal, as partituras necessitam ser entregue ao menos, 2 dias antes;
- As partituras dos alunos estarão disponíveis para sua retirada assim que as atividades encerrarem.

Observações:

Durante os ensaios que acontecerão antes do recital, espera-se que o aluno:

- a) esteja o mais preparado possível, musicalmente;
- b) seja pontual e que traga os materiais necessários (estante, partitura e outros itens necessários) a fim de que o ensaio não sofra atrasos.

Frisamos aqui que, comportamentos desrespeitosos, tanto em mensagens como em diálogos pessoais, por parte do aluno durante o período de ensaios, não serão tolerados. Tais acontecimentos, quando houver, serão imediatamente comunicados ao professor do aluno. A persistência de problemas dessa natureza poderá resultar no cancelamento dos compromissos assumidos pelo correpetidor (ensaio e recital).

Taiur Fontana
Mestre em Práticas Interpretativas
Técnico – Pianista Correpetidor
Departamento de Música
CAL/UFSM